



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 24/2021

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 21.12.2021-----**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD), para substituição da senhora Vereadora Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

A.1. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2022;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano 2022.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Lamentou o facto de, tal como registado na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, a bancada do PPD/PSD



não fosse ouvida por forma dar os seu contributo relativamente às propostas do orçamento e plano de atividades, que embora não sendo prática habitual, solicitou que em futuros orçamentos tal se verifique, transparecendo para o exterior um sinal de transparência e entre-ajuda entre as forças políticas representadas no Executivo.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro – Disse que a sua intervenção apenas tinha o intuito de alertar e deveria ser tida como um contributo e não como uma crítica, uma vez que incidiria sobre questões técnicas, tendo em vista poder eliminar constrangimentos futuros, uma vez que o documento teria de ser validado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), referindo que após analisar o documento verifica-se um desfasamento em o mapa de empréstimos e o que está plasmado no orçamento, bem como a não inscrição de uma orgânica destinada às despesas da Assembleia Municipal, propondo que tais situações sejam corrigidas.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Disse que iria ter feita uma avaliação ao documento, nos pontos mencionados, e caso se entendesse por conveniente o mesmo seria alterado, mas que em todo o caso o mesmo teria de ser muito provavelmente objeto de uma revisão no próximo ano civil, dado ainda não haver Orçamento de Estado.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD) aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Antes de qualquer referência aos Documentos Previsionais queremos registar, que Lei n.º 24/98, de 26 de Maio que Aprova o Estatuto do Direito de Oposição, determina que “Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.” e, que pese embora no passado não seja uma prática, damos nota que neste que é o primeiro orçamento do mandato, também não foi dado cumprimento ao que a lei determina, o que esperamos não venha a acontecer nos próximos anos. No tocante ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano, enquanto instrumentos de gestão política, refletem as opções da maioria socialista que governa os destinos da autarquia e, estas opções seriam outras caso a responsabilidade fosse da bancada do PPD/PSD. Em consequência com as propostas que apresentamos no nosso programa eleitoral. Em linha com anos anteriores, trata-se de documentos de continuidade, com repetição de projetos e ações, apresentando muitos deles dotação que denunciam à partida a sua não concretização. Não conseguimos ver nos documentos uma estratégia de valorização da economia e emprego, que contribuam para a fixação de população, aumento dos rendimentos e dar uma esperança aos nossos jovens de poderem continuar no nosso concelho. Trata-se de um documento feito à imagem do executivo em funções, fraco, sem ambição preso a uma política do passado que nos arrastou para o ultimo lugar dos concelhos do Pais onde menos se ganha. Relativamente à relação de cooperação entre o município e as freguesias, cujos apoios se mantêm iguais aos do ano anterior (100 mil euros), parece-nos



manifestamente insuficientes, consideramos que as juntas de freguesia desempenham um papel de maior proximidade com as populações que lhes confere maior eficácia e eficiência na resolução das necessidades e, considerando ainda que os municípios vizinhos alocam um maior volume de recursos para esta relação de cooperação. Entendemos que no mínimo as verbas a afetar à relação de cooperação entre o município e as freguesias teriam de ser o dobro, basta consultar os valores dos concelhos vizinhos para podemos constatar a disparidade de valores transferidos para as freguesias. O senhor Presidente continua a apostar numa política de "beija mão" obrigando os Senhores Presidentes de junta, e dado os poucos recursos financeiros transferidos, a vir à Câmara Municipal solicitar os apoios necessários para a realização das mais pequenas obras, como contrapartida o senhor Presidente tem de receber rasgados elogios nas redes sociais por fazer aquilo que é sua obrigação fazer. A nossa ideia de colaboração com as juntas de freguesia é diferente, significativamente diferente, valorizamos as freguesias e os seus eleitos, confiamos nos seus Presidentes independentemente da sua cor política ou filiação partidária. A nossa ideia de colaboração é dotar as freguesias de meios financeiros decentes que lhes permitam desempenhar as suas funções e competências autonomamente sem necessidade de vir constantemente "mendigar" à Câmara a realização de obras que eles com os valores que lhes são transferidos não lhes permite executar. Em conclusão, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano propostos pela maioria socialista, encerram um conjunto de ações/projetos desgarrados, sem qualquer estratégia de desenvolvimento para o concelho, que em resultado da continuidade que assume, infelizmente não esperamos resultados diferentes dos que têm vindo a ser registados nos últimos anos, continuando a conduzir o concelho para indicadores que nos colocam na cauda do desenvolvimento do país e é por estas razões que votamos contra."-----

Presidente da Câmara – Manifestou indignação e discordância pelos termos utilizados pela bancada do PPD/PSD, "mendigar" e "beija mão", lembrando que o concelho, nos últimos vinte anos, tem sido governado pelo Partido Socialista, entendendo que o mesmo possui diversos equipamentos municipais construídos de raiz, permitindo uma melhor qualidade de vida a toda a população nos diversos domínios, nomeadamente, na cultura, na educação, no desporto, no turismo e infraestruturas viárias.-----

A.2. APROVAÇÃO DO PONTO 3.6 DO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO "ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS", DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação do Ponto 3.6 do Relatório do Orçamento "Atualização da Tabela de Taxas e Preços", dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD) aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

A.3. APROVAÇÃO DAS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PONTO 5 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação das Normas de Execução Orçamental - Ponto 5 dos documentos previsionais.

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD) aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

A.4. APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PONTO 6 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal – Ponto 6 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD) aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

A.5. APROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – PONTO 7 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação de transferências financeiras para as Juntas de Freguesia – Ponto 7 dos documentos previsionais.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que a bancada do PPD/PSD gostaria de apresentar uma proposta para que o valor a transferir para as freguesias fosse o dobro daquele que consta no orçamento, por entenderem que o montante proposto é insignificante considerando as competências das juntas de freguesia, propondo a duplicação do valor transferido a título de componente fixo e o valor por habitante de cada freguesia.-----

Presidente da Câmara – Disse que a Câmara Municipal atuava de igual modo em todas as freguesias, optando-se pelo recurso a administração direta, lembrando que o Executivo procedeu já a um aumento do valor a transferir, de 60.000,00€ para 100.00,00€, e que no decorrer do ano o Município, sempre que solicitado, apoiou financeiramente e logisticamente todas as juntas nas suas atividades, bem como na realização de obras que são necessárias para o bem estar da população. Manifestou discordância com a algumas opiniões relativas a existência de muitos funcionários no Município, lembrando que muitas das empreitadas efetuadas são por administração direta, o que pressupõe a necessidade desses funcionários para a execução dessas tarefas, permitindo a dispensa de adjudicação a firmas, acrescendo o facto de permitir a criação de posto de trabalho e por consequência desenvolvimento económico.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara e reprovada, por maioria (voto contra da bancada do PS), a proposta da bancada do PPD/PSD.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos contra pelos motivos que anteriormente referimos aquando da votação do orçamento (A.1).”-----

A.6. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 – PONTO 8 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação do Mapa de pessoal para o ano de 2022 – Ponto 8 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD) aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h30.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2021.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico